

PORTARIA N.º 218 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1723

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 031, de 18 de fevereiro de 2009, que concedeu jornada de trabalho extraordinário a servidora **Sandra Maria Rosa**, matrícula n.º 308, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 16 dias do mês de setembro de 2009.

Donizeth Aparecido Silva
Secretário-Geral